ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Montes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes . . . 16$500
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Quinta feira 29 de Novembro de 1900 — NUMERO 265

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 28 de Novembro.

Os boers atiraram uma columna ingleza que afinal libertou-se depois de um vivissimo fogo. Parte á parte os prejuizos foram enormes.

A Inglaterra pretende negociar a paz.

RIO DE JANEIRO, 28.

Foi reformado o cirurgião da armada o Dr. Teixeira de Freitas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Mendigos

Por mais de uma vez, havemos destas columnas clamado contra a perniciosa tolerancia de consentir-se esmolar á caridade publica, numerosos infelizes que quotidianamente encontram-se pelas diversas pontes desta Veneza americana, nos adros de seus templos e outros lugares de maximo transito.

Não é necessario o conhecimento dos mais triviaes preceitos e regras hygienicas para comprehender-se o alto perigo que, d'esse facto advem para o bom estado sanitario d'uma cidade populosa, como sóe ser o Recife.

Quem ha por ahi que, transitando por esses indicados lugares, bem como pelas estações das nossas vias-ferreas, não tenha, cheio de terror, notado a falta de energia, talvez, do competente poder, n'este particular.

Para que serve o Azylo de Mendigos? Será um estabelecimento unicamente creado para *brasileiro* ver? Como admittir tal facto em uma epocha em que, por toda a parte, se procura com animo forte debellar todas as causas productoras de possiveis molestias, quando se tem em vista que a hygiene quer publica, quer privada, seja uma realidade? Será porque o poder competente não dispõe dos precisos meios para realmente pôr cobro a essa immensa chaga, proporcionando a quem a contempla um espectaculo triste e repugnante?

Não acreditamos que o facto seja motivado por imperdoavel negligencia, e, assim antes por determinada condescendencia.

Basta atravessar as pontes da Bôa-Vista ou do Recife, para deparar com esses infelizes cobertos de asquerosas chagas, enfermos de varias molestias contagiosas, que, interrompendo o livre transito, procuram por todos os meios ao seu alcance, obter o obulo da caridade dos transeuntes e quando não para este fim, é para vender um bilhete das muitas e variadas loterias apregoadas n'essa cidade por velhos, moços e crianças, sem contar que desde as primeiras horas da manhã até alta noite, atormentam com uma algazarra infernal quem quer que pressuroso, anda a luctar pela vida.

Não ha hyperbole no que ahi fica mencionado em desalinhados traços, na doce esperança, que, dentro de breve praso, por esforços das respectivas e dignas autoridades, farão, como é de mister, com que desappareça esse quadro contrario ao uso dos bons costumes de uma terra que se orgulha de ser civilisada.

Assim, pois, estamos plenamente convencidos, que por tudo que dizemos, não teremos que insistir para que sejam executadas taes determinações hygienicas indispensaveis para que a saúde publica, não esteja continuadamente em imminente perigo por causas que facilmente devem e podem ser, quanto antes, removidas.

Basta querer!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Setembro de 1900

Officios:

N. 519—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 2:217$300, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista e pregado durante a primeira quinzena de Agosto ultimo na conservação das estradas dos districtos abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba ... do orçamento em vigor:

2.º	772$800
3.º	[illegible]
4.º	556$700
5.º	39$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1900

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em solução ao assumpto constante do vosso officio de 6 do corrente, sob n. 2 6.., tenho a declarar-vos que, por conveniencia do serviço, deve ser cancellada a ordem do Dr. Joaquim Correia de Araujo, quando na administração do Estado, determinando que o visto das mercadorias em transito pela estrada Sul de Pernambuco, vindas dos Estados limitrophes, fosse lançado pela Collectoria de Palmares, na baldeação a que estão sujeitas ditas mercadorias dos carros da mesma estrada para os da via ferrea S. Francisco.

— Ao mesmo — Pela verba do art. ... § 3º n. 6, do orçamento vigente, mandei entregar ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos a quantia de ...$0, afim de occorrer ás despesas com os processos da Fazenda, conforme solicitou o mesmo Dr. Procurador em officio sob n. 18 de 29 de Agosto proximo findo.

Relatorio dos trabalhos de analyse chimica e micrographica das aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe apresentado ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado de Pernambuco, pelo Bacharel Horacio Rodrigues [illegible] lente interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

OS MANANCIAES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

(Continuação)

Se tivessemos obtido reacções dos acidos crenico e apocrenico, teriamos serias preoccupações a esse respeito; felizmente, porém, nem vestigios nos foi dado apreciar. Depois do carbonato de calcio o elemento que figura em proporção mais notavel é o chlorureto de sodio. Em geral os chloruretos se revelam nas aguas potaveis debaixo da fórma de saes sodicos; na agua analysada foi o unico encontrado, pois nem traços de potassio nos foi dado observar pela analyse espectral.

A nossa analyse, nesse ponto, apresenta um facto digno de attenção: é a constancia desse elemento nas aguas comparado á quantidade encontrada na analyse feita pelos Srs. Thoinot e Pouchet. Nós achamos 0g,21 e na analyse feita em 1890. Esta proporção é admittida como normal nas aguas potaveis por aquelles chimicos, não obstante o limite restricto do Congresso de Bruxellas.

Zune aceita como um a proporção maxima de 50 a 60 milligrammas desde que a proveniencia desse sal seja geologica, o que se verifica perfeitamente no caso das aguas dos mananciaes da Beberibe pela intervenção do mar na deposição dos terrenos atravessados por essas aguas. Comparando a proporção de chlorureto de sodio encontrada n'essas aguas com a achada nas do Rio de Janeiro tomadas em uma bica em frente a Casa da Moeda em 1877, verifica-se que ella é quasi dupla.

Esse facto tem sua explicação na origem das formações geologicas das respectivas nascentes, e vem, ainda uma vez, corroborar o acerto de que, sob esse aspecto, as aguas do Rio de Janeiro são mais aptas ao ataque do chumbo, admittindo, como o fazem chimicos notaveis, a opinião de que a presença de chlorureto nas aguas potaveis é uma garantia contra esse ataque.

O sulfato de calcio 0,00172 que a agua encerra é em tão pequena quantidade e tão afastada do limite maximo 0,02 admittido para uma agua dura ou selenitosa, que não nos deteremos em criticar-a.

Em relação ao sulfato de magnesio e da alumina a indicação de traços dispensa toda e qualquer apreciação que uma proporção elevada reclamaria, conhecidos os inconvenientes sob o ponto de vista hygienico, da presença desses elementos n'uma agua potavel.

A apreciação da quantidade de materia organica pela perda de peso do residuo depois de calcinado não offerece garantia alguma. Sendo de grande importancia a avaliação desse elemento para acceitação de uma agua como potavel e hygienica, a dosagem da materia organica foi feita pelo processo de Schulze e Tromsdorff.

Rigorosamente uma agua potavel pura não deve conter materia organica; essa condição, porém, não póde infelizmente ser alcançada dadas as condições naturaes que presidem a sua emergencia e escoamento.

Em todo o caso, o que mais deve preoccupar o espirito do hygienista é tambem o que provém da analyse e a mutação da materia, fórma, proveniencia e quantidade dessas materias. As aguas da Companhia do Beberibe, pelo exame a que procedemos em seus mananciaes e condições de captação, zona atravessada, não encerram materia organica animal ou vegetal de origem suspeita; esse mesmo facto está comprovado pela ausencia de principios ou saes de certa natureza e pela analyse micrographica.

A proporção de materia organica avaliada em oxygenio, se bem que em quantidade maior que a encontrada por Thoinot e Pouchet, não excede, comtudo, em muito o limite assignalado pelos mesmos, pois a analyse revela a proporção de 0,00152 em oxygenio, que, segundo Coreil permitte a classificação da agua analysada entre uma agua muito pura e uma agua potavel, cujo limite maximo é de 0,002.

Esta pequena differença que se nota entre as duas analyses está de perfeito accordo com a proveniencia das aguas analysadas.

O typo A P G. é o resultado de uma mistura em que figura a agua do açude Germano, ainda não de todo expurgado da presença de detritos organicos na occasião em que fizemos a collecta das amostras para a analyse.

A dosagem da materia organica da agua do açude do Germano, tomada isoladamente, põe em relevo a nossa interpretação.

Em todo o caso, mesmo que a proporção da materia organica fosse maior, isso em nada deporia contra a potabilidade da agua examinada, pois como sabemos, e opina Zune e outros chimicos, não é a só a quantidade de materia organica que torna uma agua prejudicial, mas, sim, a sua natureza.

Já tivemos occasião de dizer que nas aguas analysadas não existe indicio algum de materias organicas azotadas, de origem suspeita. A ausencia de azotatos, azotitos, ligeiros traços de ammonia e albuminoide conjunctamente com os resultados da analyse micrographica, confirmam essa conclusão. Demais, a quantidade de oxygenio absorvido, sendo a mesma em solução acida e solução alcalina, nenhuma duvida deve subsistir mais a esse respeito. Com a materia organica apreciaremos o papel de outros elementos anormaes que figuram nos resultados analyticos inscriptos. Desses, o ammoniaco livre é considerado por todos os chimicos e hygienistas como um elemento altamente prejudicial; sua presença revela um grão de contaminação mais ou menos elevado e sua dosagem feita pelo processo colorimetrico denunciou traços.

As aguas dos mananciaes de Dois Irmãos podem em certas occasiões apresentar uma pequena proporção de ammoniaco livre como as aguas de chuva nos centros populosos; mas esse ammoniaco não é de origem organica azotada ou indicio de uma contaminação dessa natureza.

A analyse revelou traços tomadas todas as precauções aconselhadas pelo processo, mas, na opinião de Zune, [illegible] da tolerancia desse principio—, mesmo quando a proporção fosse de um a dous milligrammos por litro, ainda assim poder-se-hia usar as aguas desde que se verificasse a ausencia de azotatos ou azotitos. O nosso resultado analytico, porém, ficou muito aquem do maximo admittido pelo Congresso de Bruxellas que é de 1/2 milligrammo.

O ammoniaco albuminoide, sendo tambem considerado um elemento que denuncia um certo grão de contaminação tinha para nós certa importancia, não obstante todos os outros principios encontrados mostrarem o valor potavel da agua analysada.

O Sr. Lombard no relatorio que apresentou em 5 de Abril do corrente anno, encontrou para diversos typos de agua tomada nos poços n. 3 e n. 5 (oval), açude do Prata e machinas, as seguintes quantidades:—0 m 05, 0 m 05, 0 m 10, m 05 (menos) por litro.

A agua analysada deu 0 m 02 por litro quantidade essa que excede á estabelecida pelo Congresso de Bruxellas, de 0m,5, somente dous centessimos de milligramma. Zune acha que uma *agua mediocre* e não suspeita póde conter até 0m,3 por litro dependendo essa classificação do reconhecimento de que a contaminação não provém de materias de origem excrementicias.

O typo A. P. G. analysado contem maior proporção do que a encontrada pelo Sr. Lombard, o que era de prever, dada a procedencia de um volume no açude que concorreu para a formação da amostra, referimo-nos as aguas do açude Germano, ainda não de todo em perfeito estado de limpeza como observamos por occasião da visita que fizemos aos mananciaes.

Essa quantidade, porém, de ammoniaco albuminoide, dada a exclusão de outros principios da mesma familia não vem alterar as qualidades de pureza denunciadas ha dez annos pelos Srs. Bischof e Tidy quando affirmavam que as aguas do açude Germano eram *excellentes* podiam ser usadas para o abastecimento de uma cidade como de facto o foram durante muitos annos, e antes de terem passado pelo mais simples tratamento.

Mas, se bem que o exame sob o aspecto em que vimos encarando, offereça um grande interesse para se conhecer do grão de alteração que a agua analysada poderia ter soffrido em sua composição — de modo a confirmar ou varrer dos espiritos timoratos a desconfiança nascida com o apparecimento de affecções saturninas todavia o ponto mais serio e de valor immediato, exceptuada a hypothese de principios anormaes, seria reconhecer se, dado mesmo a sua pureza ideal, na phrase dos seus accusadores,—ella atacaria os canos de chumbo.

A existencia do chumbo, sob a forma de saes soluveis revelada na analyse da agua incriminada (no caso o typo mais perigoso porque figurava a agua do açude Germano), poderia resolver de um modo decisivo e positivo, a questão controvertida.

Para nós esta indagação se impunha de um modo imperioso. E foi obedecendo a esse criterio que resolvemos dosar o chumbo no typo A P G, que segundo dissemos, foi colhido na bica do Laboratorio de Hygiene depois de ter deixado o açude Germano funccionar cinco dias sob a immediata inspecção do engenheiro Saboia, fiscal da Empreza.

Essa pesquiza foi objecto de especial unidade, razão pela qual nos dispensaremos de relatar pari passu todos os trabalhos feitos para a investigação d'esse metal.

Excluidos, por falta de sensibilidade, todos os processos e methodos communs, escolhemos como o mais pratico facil e preciso (sensivel a 0,00002, segundo Zune) dos methodos conhecidos, o colorimetrico, cujo unico inconveniente é obviado por um ensaio prévio (referimo-nos a influencia perturbadora de traços de cobre).

Para esse fim tomámos 10 litros de agua sem ser submettida a filtração prévia; acidulamos pelo acido azotico até a reacção francamente acida, e evaporamos em banho maria até a reducção a 10cc. isto é a 1/1000 do volume total, empregando para esse fim um apparelho todo de vidro, montado com vasilhame completamente novo.

Obtido esse volume reduzido, collocamos dentro do cylindro do colorimetro de Dubosq, typo ... tendo o cuidado de collocar no outro cylindro igual quantidade de uma solução aquosa de azotato de chumbo correspondente a 0,00002 de milligramma por litro. Fizemos passar a corrente de gaz sulphydrico, e levamos ao colorimetro, observando repetidas vezes, com extremo cuidado, os phenomenos colorimetricos.

Pois bem, emquanto na metade do campo do apparelho, correspondente a solução typica de azotato de chumbo divisava-nos, com bastante nitidez a coloração castanho caracteristica, a outra metade do campo, correspondente a agua mantinha-se perfeitamente limpida.

Deste ensaio e de outros anteriores pode-se deduzir que se chumbo existe no typo analysado A. P. G., só póde ser encontrado em proporção menor de 0,gr0,002 por litro ou 0,gr0,002 por litro, o que já está fóra de todos os meios de pesquisa.

Este resultado confirma mais que as aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe, tomadas correntemente, nem ao menos apresentam traços de chumbo apreciaveis, e só depois de horas ou dias de contacto com os canos de chumbo, é que dão quantidades insignificantes, dosaveis, é certo, mas desprezíveis sob o ponto de vista physiologico, aceitando o que se passa com outras aguas circulando em canos do mesmo metal nas grandes cidades europeas e americanas, incluindo o Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo, para não citar cidades de segunda ordem.

Do relatorio de ... de Maio de 89, Tidy e Bickel diziam, enumerando as caracteristicas que as aguas dos mananciaes apresentavam: «... ellas atacam o chumbo, porém a acção é ligeira.

Esta opinião foi emittida depois de sujeitarem uma dada superficie de chumbo ... á acção das aguas durante 2 horas. Ora sendo a superficie metallica da experiencia completamente nova, se o ataque fosse digno de nota e capaz de uma acção nociva, aquelles chimicos não o definiriam por uma acção ligeira.»

Demais o caso normal, é de canos revestidos interiormente de uma pellicula ou camada preservadora, o que muda completamente as condições de contacto e acção.

—

As aguas dos poços e açudes já foram analysadas por diversas vezes. Inutil seria a repetição desse trabalho, quando tinhamos de proceder a analyse completa da agua dos mananciaes, sob a fórma em que ella é commummente offerecida ao consumo.

«L'eau à examiner doit être en tous points identique a celle dont on fait journellement usage,» diz Zune quando trata da collecta de amostras d'agua que devem ser analysadas. Em todo caso, fizemos a analyse dos gazes existentes na agua do ultimo poço e a pesquisa dos elementos anormaes: azotatos, azotitos e saes ammoniacaes. Em relação as aguas dos açudes Prata e Germano determinamos o grão hydrotimetrico, dosamos a materia organica e procedemos a ensaios qualitativos para a descoberta dos mesmos principios anormaes.

As aguas dos poços encerram, como é sabido, muito pequena quantidade de materia organica razão pela qual julgamos desnecessaria a sua dosagem.

A analyse dos gazes existentes na agua do ultimo poço deu-nos 32,55 cc. por litro, para a totalidade dos gazes em dissolução, sendo a proporção de anhydrido carbonico 3,45 cc. ou ..gr52. Este resultado está mais ou menos, de accordo com o obtido pelo Sr. Lombard que encontrou nas aguas dos poços n. 3 e n. 5, oval 17,0 gr74 e ..gr73, o que não podemos dizer do resultado 1,6 cc ou 3,mgr55 obtido pelo Dr. Martins Costa, illustrado professor de physica e chimica da Escola Polytechnica do Recife, no poço oval—o mesmo em que o Sr. Lombard tomou a agua para a dosagem dos gazes (relatorio de 5 de Julho de 1891). Naturalmente o Dr. Martins Costa enganou-se nessa analyse.

A analyse quantitativa dessa agua não revelou a presença de elementos anormaes.

—

As aguas dos açudes do Prata e Germano isoladamente encerram: a primeira ... ° hydrotimetricos e a segunda—... Quanto aos principios anormaes, a analyse qualitativa revelou traços de saes ammoniacaes na agua desses açudes.

A quantidade de materia organica tambem é maior neste ultimo não excedendo, todavia, os maximos tolerados.

Encerrando a apreciação sobre os resultados analyticos obtidos, e tendo em vista a analyse micrographica feita pelo Dr. José de Saldanha da Gama, somos levados a concluir que as aguas dos mananciaes que abastecem a cidade do Recife não soffreram alteração apreciavel, sob o ponto de vista hygienico, e que, mesmo sob o aspecto chimico, não se póde, em rigor, affirmar ter-se dado uma alteração.

Comparadas com as aguas do Rio de Janeiro, que são consideradas como aguas potaveis de primeira ordem, as do Recife em nada lhes são inferiores podendo-se mesmo affirmar que sua maior riqueza em principios mineraes as tornam mais estimaveis e menos aptas ao ataque dos canos de chumbo.

Isso não importa que esse grão de pureza e potabilidade não seja funcção, dentro de certos limites, ao grão de conservação e limpeza dos açudes e poços.

Fazemos plena justiça á Companhia do Beberibe, reconhecendo nesse documento os esforços que nesse sentido tem empregado.

—

ANALYSE QUANTITATIVA DO CHUMBO DAS AGUAS COLHIDAS NAS CASAS EM QUE SE DERAM CASOS SUSPEITOS DE SATURNISMO

De accordo com o artigo ... das Instrucções de 13 de Junho, ultimas a e b, fizemos a collecta das aguas para analyse quantitativa do chumbo em 18 casas indicadas pelo Dr. Thomaz de Carvalho, Inspector de Hygiene, sendo acompanhado neste trabalho pelo mesmo doutor ou seu ajudante o Dr. Alberto de Mendonça, pelo preparador de chimica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Jayme da Silva Telles e por um empregado da Companhia do Beberibe.

Nesse trabalho de captação, feito com todo o cuidado, procuramos obter dos moradores informações e dados que podessem concorrer para a interpretação dos resultados analyticos em relação á acção das aguas sobre os canos de chumbo empregados nas derivações.

Como se tratasse de analyses que exigem toda attenção, e de cujo resultado dependia a solução de questão controvertida interessando a vida de uma população inteira e ao mesmo tempo a propria Companhia do Beberibe, cioza de seus creditos e reputação, não descuramos um só momento de tomar todas as precauções, não só assistindo em pessoa a collecta d'agua, como tambem ao arrolhamento dos garrafões, cobertura das rolhas com capuz de papel resistente, aposição de carimbo e collocação de uma etiqueta com todos os dizeres, além da marca á tinta por meio de letras alphabeticas, trazendo a etiqueta a rubrica do Director de Hygiene.

As observações de caracter physico ou ... foram assignaladas, como todos os outros caracteristicos, em um livro de notas.

Essas amostras, guardadas no Laboratorio de Hygiene durante a nossa permanencia no Recife chegaram ao laboratorio de chimica industrial do Rio de Janeiro em perfeito estado.

Além dessas amostras tomadas em casas em que se deram casos suspeitos de saturnismo trouxemos tambem para analyse garrafões com aguas colhidas pelo Dr. Araujo Jorge em 31 de Março do corrente anno. A existencia dessas amostras no Laboratorio de Hygiene foi denunciada pelo Sr. Guerra, auxiliar do Dr. Duclos, actualmente na Europa. Verificada a sua authenticidade pelo pharmaceutico Sr. Maia e Silva e a letra e assignatura do Dr. Araujo Jorge resolveu o Dr. Director de Hygiene confial-as para serem analysadas conjunctamente com as aguas que tinhamos captado.

Com estes typos colhidos em Março por um dos membros da Commissão presidida pelo Dr. Carneiro da Cunha poderiamos estender os nossos exames e pesquisas a um periodo mais dilatado, aproveitando aguas do fim da estação estival, consideradas pelo Dr. Martins Costa como a estação preferida para o ataque dos encanamentos de chumbo.

Simultaneamente com o trabalho de collecta de aguas para as analyses de chumbo, fizemos no Laboratorio de Hygiene uma serie de ensaios qualitativos, para verificar até que ponto era verdadeira a accusação formulada por alguns clinicos, attribuindo ás aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe as affecções saturninas reinantes.

Além das analyses qualitativas sobre as amostras colhidas em relação ao chumbo, fizemos pesquisas de todos os principios que podessem concorrer para aquelle effeito como o são os azotitos e o ammoniaco e saes ammoniacaes. Fizemos mais um ensaio comparativo com tres typos d'aguas colhidas na bica do Laboratorio do Dr. Martins Costa e chafariz do Largo do ... de Lucena, typos esses correspondentes a tres outros que do Rio de Janeiro levamos tomando as aguas no laboratorio de chimica industrial inorganica e reservatorio de Pedregulho.

Ao ... typo correspondia agua correndo continuamente em canos de chumbo e servindo ao uso diario; ao ... agua presa em canos durante quatro mezes e ... agua tomada antes de atravessar os canos de chumbo.

Esses ensaios, feitos em presença do Director de Hygiene, reduzidas as aguas á mesma concentração (a 1/10 fraccionamente) e submettidas á acção de uma corrente de gaz sulphydrico, reactivo de extrema sensibilidade para a revelação das menores quantidades de saes plumbicos, foram repetidos na presença do Conselheiro Gonçalves Ferreira, Governador do Estado e de notaveis clinicos para esse fim convidados.

Os resultados desses e outros ensaios feitos, comparando as aguas incriminadas a typos fraccionados de uma solução titulada de azotato de chumbo Pb $(AzO_3)_2$ convenientemente preparada, mostraram á evidencia que as aguas em questão continham quantidades minimas de chumbo e, sob esse aspecto em condições superiores as do Rio de Janeiro.

Como as aguas podessem conter particulas insoluveis de chumbo arrancadas ás paredes dos encanamentos, antes de submettel-as á acção da corrente do gaz sulphydrico e sem filtração prévia, tratamos a quente 200 cc. pelo acido azotico, para que todo o chumbo existente passasse do estado insoluvel ao estado de sal soluvel; ainda neste caso não obtivemos coloração mais intensa de que tinhamos obtido antes desse tratamento.

As amostras d'agua que trouxemos foram submettidas a analyse quantitativa no laboratorio de chimica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, empregando-se para esse fim o processo colorimetrico, depois de verificada a ausencia de cobre.

Para o emprego desse processo usamos de uma solução normal de azotato de chumbo, correspondendo cada centimetro cubico da solução a um milligramma de chumbo metallico.

Dessa solução retiramos as quantidades necessarias para o preparo de 8 typos fraccionados na seguinte escala:

	gr.
Typo n. 1	0,001
Typo n. 2	0,0025
Typo n. 3	0,0030
Typo n. 4	0,0040
Typo n. 5	0,0050
Typo n. 6	0,0075
Typo n. 7	0,0100
Typo n. 8	0,0200

Esse processo funda-se na coloração produzida pelo acido sulphydrico em uma solução diluida de azotato ou acetato de chumbo. No nosso caso foi preciso concentrar todos os typos d'agua captada a 1/10 para obtermos uma coloração observavel no colorimetro que empregamos. Isso era de prever pelo resultado obtido nos ensaios qualitativos. A pesagem, além de morosa, exigiria grandes volumes d'agua attendendo a pequena quantidade de chumbo que as aguas contêm, como verificamos anteriormente por occasião de dosar o chumbo na analyse completa da mistura das aguas dos açudes do Prata e Germano (A. P. G.).

O mesmo processo foi empregado para as experiencias do ataque dos canos de chumbo.

Para essas experiencias as aguas foram encerradas em tubos de duas qualidades, uma de fabricação ou procedencia ingleza a outra nacional, durante quatro dias; o que excede o prazo normal fixado para essas experiencias. A' introducção e retirada da agua assistiu o Dr. Thomaz de Carvalho, Director de Hygiene.

A analyse da concreção ou pellicula que reveste os canos internamente foi feita com todo o cuidado.

A materia analysada foi retirada do cano por meio de um pincel, não deixando, todavia, de apresentar algumas particulas metallicas visiveis a olho nú. Tambem ... a quantidade de chumbo encontrada ... de ferro. Além dessas analyses fizemos outras experiencias durante dez dias para verificação do processo de filtração por meio do coke, ou carvão animal, aconselhado pelo Governo do Estado.

Nestas experiencias empregamos agua misturada dos açudes do Prata e Germano (A. P. G.) e do Rio de Janeiro, introduzindo na agua submettida a filtragem uma quantidade de chumbo correspondente a 0,gr.02 de chumbo metallico por litro e dosando depois na agua filtrada. Não lavamos o filtro, nem o renovamos durante o prazo de dez dias. Verificamos que o processo é excellente e de uma efficacia a toda a prova.

A panella de barro, de fabricação local, chamou especialmente a nossa attenção pela quantidade visivel de chumbo que continha no verniz (minio ou lithargirio) empregado pelo fabricante. Estes vasos são usados geralmente pela pobreza, segundo o Dr. Martins Costa.

O seu tratamento foi feito respeitando-se o que se passa no uso diario. Fizemos ferver durante algum tempo certa quantidade d'agua addicionada de gottas de acido acetico e sal commum.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Novembro de 1900

Frota & C, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de ..9:80,0, importancia de livros fornecidos á Bibliotheca da Escola de Engenharia constantes das facturas inclusas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Julia da Costa Britto, requerendo certidão.—Idem.

Ernesto Lopes de Carvalho, professor publico interino da cidade de Belmonte, pedindo para que seja autorisado o thesouro do Estado, a lhe pagar integralmente a contar de 11 de Julho do corrente anno os vencimentos que competiam a professor effectivo—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Sebastião Manoel de Almeida, vulgo Cruz, sentenciado, requerendo certidão—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, para mandar certificar.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 5:514$000, importancia de diversos generos fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha como da conta junta.—Autoriso o pagamento.

Coronel José Rodrigues de Moura, pedindo que se lhe mande pagar a conta em casa sua importancia de 4:955$000, proveniente de mercadorias elaboradas para o presidio de Fernando de Noronha, conforme os documentos juntos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:537$26., proveniente de diversos pagamentos de fardamento que forneceu para o esquadrão de cavallaria, como das contas e documentos annexos.—Nesta data mando escripturar o debito para opportuno pagamento, visto tratar-se de despesa realizada em Maio do corrente anno.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo o pagamento das passagens concedidas por conta do Estado durante os mezes de Julho, Agosto, Setembro do corrente anno como consta das contas annexas e documentos comprobativos na importancia de 1:258$780.—A' vista das informações do Thesouro autorizo o pagamento requerido.

... Araujo & C., pedindo pagamento da quantia de 538$800, proveniente de artigos fornecidos para a Directoria do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bellarmino José Velloso, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 581$500 despendida com o fornecimento d'agua ás cadeias da Graça e da Victoria conforme o attestado junto.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Luiz da Fonseca, proprietario da casa que serviu de quartel ao destacamento de força policial de Muribeca, pedindo pagamento da quantia de 2:..8$00 aluguel de 21 mezes da referida casa de ... de Janeiro a 1897 a Dezembro de 1898, á razão de 120$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Carvalho, ex-praça da policia, por seu procurador Antonio Fiorazo de Vasconcellos, solicitando indemnisação de fardamento vencido durante os annos de 1898 e 1899.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do 1º batalhão de policia, solicitando indemnisação da quantia de 69$540, que despendeu com o fornecimento de agua e luz feito a cadeia de Canhotinho, de 1º de Abril a 31 de Julho deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Luiz Martins Rosas, guarda de 1ª classe da Casa de Detenção desta cidade, pedindo que lhe seja contada gratificação que lhe foi concedida da data em que completou 20 annos de serviços effectivos.—Deferido, a contar da data em que completou vinte annos.

O porteiro,
C. *Moraes.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Novembro de 1900.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo a restituição de deposito ... para concurrencia á reparos na ponte de Motocolombó — Attendido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Dia 28—

Manoel Gouvêa, contractante da ponte 7 de Setembro, pedindo que se expeça certificado da quantia de 2:380$091 a que tem direito proveniente das obras executadas até a 3ª medição.

O mesmo, contractante da ponte 7 de Setembro, pedindo pagamento da quantia de 4:75$000, proveniente dos prejuizos que soffreram as obras da referida ponte, por abatimento de ... — O Estado não é responsavel pelo damno causado, visto estar a ponte sobre a guarda do contractante.

Francisco Lauria, pedindo para canalisar as aguas provenientes da frente de suas casas n. 4 e 6 ... á rua do Dr. Rosa e Silva, para a galeria de esgoto—A canalisação deve ser feita para a rua.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de Novembro de 1900

Sampaio Sá & C.ª, José Ramos de Oliveira, José Bernardo de Araujo Montenegro, Arthur Vieira Lisbôa, Companhia de Beberibe, Coronel Leonardo Borges Galvão Uchôa, Marcellino José da Silva, Castro Maia & C. e Coronel Francisco Vidal Araujo Montenegro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco Antonio de Miranda, Francisco Antonio Lopes, Julia Magna de Azevedo Ferreira.—Informe a Recebedoria.

Castro Maia & C, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, Manoel Fernandes Campos, Consulta do Collector de Bezerros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Marcellino Fonseca & C, ... Cavalcante de Albuquerque Mello, Rodolpho Rocha, José Peregrino Cavalcante de Albuquerque e José Pereira de Aquino.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Certifique-se.

Servindo de protocolista
J. Salgado.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 263—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Fernandes da Silva, como alienado. A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da Capital, Felix Francisco de Souza, como vagabundo e João Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do delegado do Recife, José Domingos da Costa Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Manoel Nunes da Silva como desordeiro.

Por telegramma datado de 27 do corrente, communicou-me o delegado de policia de Triumpho que, com permissão do delegado da policia de Princeza no Estado da Parahyba, seguira ... o intento de capturar o criminoso de morte do aludido municipio, Olympio Cypriano, e como o mesmo oppuzesse resistencia, travou-se luta, da qual resultou sahir gravemente ferido o ... Pedro Dantas e ... desordeiro. Sobre o facto procede-se ... todas as ... legaes.

No dia 23 deste mez, no logar Cana do municipio de Serinhaem, estando o individuo de nome Antonio Pedro de ..., armado de faca de ponta e pistola a provocar desordens, lhe foi dada voz de prisão por uma patrulha que para este fim mandara o delegado respectivo, ao que o mencionado individuo oppoz tenaz resistencia, travando-se lucta entre elle e a patrulha, da qual resultou sahir o mesmo gravemente ferido vindo a fallecer dias depois.

A tal respeito procedeu-se de conformidade com a lei.

Em data de 25 deste mez o delegado do municipio de Palmares enviou a esta Repartição, 3 pistolas e 27 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Hontem foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 7. Promotor publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz municipal do 1º districto criminal, as procedidas contra José Carlos ..., auctor do ferimento que soffreu Feliciano José Cabral, e por intermedio do Dr. Juiz municipal do 2º districto criminal, as procedidas contra Augusto Cavalcante, autor dos ferimentos praticados na pessoa de Gustino Theodoro da Silva. Ao Dr. 2.º Promotor, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra José Ferreira da Silva, praça do 40.º batalhão de infanteria, offensor do menor Eugenio Barbosa de Siqueira.

O cidadão Antonio Pereira Vistalino entrou em data de 26 de Outubro ultimo, no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Queimadas do municipio de ..., na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de Novembro de 1900

Laura Ramos da Silva, Gustavo de Souza Lopes, Rita Alves da Costa, José Rodrigues da Cruz.—Informe a 1ª secção.

Amelia Fernandes ... C. Olinto Jardim, 2 petições.—Informe a 2ª secção.

Izaias Gomes ... Mattos e Silva, 2 petições.—Certifique-se.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente.

Além das folhas anteriormente accusadas, ... ainda pelo paquete ultimamente chegado do Sul, temos a notar que não recebemos ... de 15 e 18 do corrente, a Gazeta de Noticias de 20; e do Jornal do Commercio de 16, 17, 20 e 21, ultima data de procedencia.

Não é crivel que taes lacunas sejam occasionadas pelas direcções daquelles jornaes, de cuja regularidade neste serviço ... no presente mez, e em todas as direcções de uma mesma mala.

Ha para tal effeito, sem duvida, uma causa que urge remover, obrigando-nos a esta communicação do facto, para uma providencia que nos livre de reclamações pelos inconvenientes que nos traz o facto repetidamente produzido.

—

O Sr. Dr. Joaquim Goday agradeceu ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães o telegramma que de Buenos-Aires foi mandado ao presidente Errazuris, cujos termos francos e cordiaes produziram optima impressão em todo o Chile.

... em prova ... que SS. EEx. tenham ... impressões e idéas sobre a situação internacional presente e especialmente sobre as relações que ... entre o Brazil e o povo chileno, ... discreção nunca foi tão necessaria como no periodo que atravessam as relações dos estados americanos.

— Foram no dia 14 enviados ao senado os orçamentos da marinha e da guerra para 1901, cujas redacções finaes a camara dos deputados approvou em sua sessão do mesmo dia.

— Foram nomeados:

... da Escola Naval o Sr. vice-almirante Arthur Jaceguay, e ... o Sr. ... da Marinha mandou ... seu desempenho que deu ao cargo de director da Bibliotheca e Museu de Marinha, cargo que deixou ha pouco.

Cirurgião de 5ª classe 2º tenente do corpo de saúde da armada o Dr. Eugenio Ernesto Barroso.

Commandante do 3º districto militar o general de brigada João da Silva Barbosa, sendo exonerado a seu pedido o general de divisão João Pedro Xavier da Camara.

Commandante da 2ª companhia de alumnos do Collegio Militar o tenente Raymundo de Abreu; e subalternos de companhias, o 2º tenente do 6 batalhão de artilharia Frederico Gannerme ... e o alferes graduado José de Araripe Macedo.

— O Sr. Presidente da Republica vai mandar a seguinte mensagem ao Congresso Nacional:

«Tenho a honra de submetter ao vosso esclarecido exame o projecto do Codigo Civil Brazileiro elaborado pelo Dr. Clovis Bevilaqua e revisto por uma commissão especial de jurisconsultos, o qual acaba de ser apresentado pelo ministro da justiça, com a exposição que a este acompanha.

Realisou-se assim a esperança que vos manifestei em minha mensagem de 3 de Maio do corrente anno.

Resta agora que o Congresso Nacional, inspirando-se no seu reconhecido patriotismo e dedicação á causa publica, converta em realidade a legitima e antiga aspiração da Nação Brazileira de possuir reunidos em um só corpo todas as disposições de seu Direito Civil.»

Ainda para tratar do mesmo assumpto o Sr. Presidente da Republica convidou para hontem, ás 3 horas da tarde, os Srs. Senadores Benedicto Leite e Coelho de Campos e os deputados Seabra, Frederico Borges, Sabino Barroso, Victorino Monteiro e barão de Miracema, os quaes se reuniram no salão dos despachos, com a assistencia do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Presidente ... conhecimento de que o trabalho estava organizado e prompto para ser remettido ao Congresso, tendo sido resolvida a remessa na proxima segunda-feira, afim de ser examinado e adoptado na sessão do anno proximo.

Effectivamente nesse dia chegou essa ... Camara, cuja mesa ... seguinte despacho: Em tempo opportuno será remettido á commissão especial a ser nomeada, para sobre o projecto ... parecer.

— Foi graduado no posto de capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas.

— Foram promovidos: a capitão de mar e guerra o capitão de mar e guerra graduado Alexandrino de Faria Alencar; a 1º tenente, machinista de 3ª classe da armada, o de 4ª classe 2º tenente João Baptista de Moura.

— O Sr. Ministro da Viação, em nome do Sr. Presidente da Republica creou provisoriamente para a commissão de açudes do Quixadá mais dous logares de engenheiro ajudante de 1ª classe, com o vencimento mensal de 600$000.

Para esses logares foram nomeados os engenheiros ... Gomes de Mattos e Carlos Perdigão de Silva ....

— O Dr. Campos Salles, na vespera de sua chegada a esta capital, ... para a Associação Protectora da Infancia ....

Todos os membros da sua comitiva tambem fizeram donativos para a mesma associação.

A directoria reconhecida ao Sr. Dr. Campos Salles, vai lhe offerecer o diploma de socio benemerito.

Banco da Republica

Está publicado o balanço mensal do Banco da Republica encerrado a 31 de Outubro findo; e todas as rubricas do balanço contêm as mais detalhadas especificações que resumiremos as principaes.

A conta do Banco com o Thesouro Nacional apresenta o saldo devedor de £ 903 140.16 e de 22.770 473$178, estando a divida em ouro garantida pelas apolices que constituem o fundo de reserva, na importancia de 11.8.0 contos, e mais por apolices federaes e municipaes na importancia de 7 833 contos.

Das outras verbas ouro do balanço constam no activo consolidado inglezes ... de 6 638 contos e *funding* no valor de 64 contos, e ... deposito em Europa £ 357.5?0, fr. 279.000 e m. 2.166, apreçadas ao cambio.

Na conta com bancos encontra-se a credito do London & Brazilian, por letras recebidas, 3100 contos; ao London & River Plate Bank, com garantia 5.118:51..., figurando entre as garantias dadas ... apolices federaes no valor de 239 contos, e debentures ao valor de 5.000 contos.

Além desses debitos, ha os principaes seguintes, em contas:

Letras ... e premio	23 118
C/ prazo fixo	3.494
C/ com juros	...
Sem juros, depositos privilegiados e judiciaes	20.934
Cheques visados	7.2?8
	24.045
	78.957

O deposito de valores constantes do activo, figurando no passivo, attinge a importancia de 279.192 contos; a conta de ... do Lloyd balanceia-se no passivo e no activo, com a differença de 63:500$000.

No activo, além das apolices dadas em garantia ao thesouro federal e ao London & River Plate, figuram: apolices estadoaes, federaes e municipaes, livres e embaraçadas, 11.486 contos; ... de Bancos e Companhias, livres e ... na Europa, 455 contos, no Brasil 39.913 contos; letras descontadas vencidas ou ... firmas 15.209 contos e ... 3 608 contos; letras vencidas do thesouro da Bahia 800 contos e ... do thesouro ... 6600 contos ... letras a receber de conta propria 4.699 contos e ... 141 contos.

Das ... em liquidação, na importancia de 23.?86 contos, é deduzida a somma de 15 3?7 contos de bonificação antiga e ... protestadas; das contas correntes garantidas, na importancia de 122.278 contos é deduzida a bonificação antiga de 19 804 contos; na conta apolices, acções e debentures, na importancia de 104.135 contos, é deduzida a bonificação antiga de 9.872 contos, na conta de immoveis, no valor de 12.180 contos é deduzida a bonificação antiga de 2 000 contos.

O total d'essas contas, feitas as deducções apontadas é de 188.?60 contos.

Figuram ainda no activo o Estado de Minas, por conta de saques e remessas 5 219 contos; devedores com garantia 2.565 contos; emprestimos ás industrias, capital 14.068 contos, juros 5.190 contos; edificio do Banco 1.6 0 contos.

São estes as cifras mais notaveis do balanço a que nos referimos.

REVISTA DIARIA

ACTOS OFFICIAES.— Por portaria de 27 do corrente foram nomeados o capitão Aurelio Cesar de Lago de Mello e Silva, tenente-coronel Joaquim de Barros e Silva e o capitão José Antonio da Silva 1º, 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal de ... na ordem em que vão collocados, marcando-se-lhes o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por portaria da mesma data foram nomeados 1º e 2º supplentes do Juiz Municipal de Agua Preta, Antonio Ferreira de Mello e Antonio Polycarpo Collado na ordem em que estão aqui collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Ainda por portaria de igual data foi nomeado o bacharel Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro para o cargo de Promotor Publico do Municipio de Cimbres, marcando-se-lhe o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio.

X

MUNICIPIO DE ITAMBÉ — Por acto de 25 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi designado o dia 27 de Dezembro vindouro afim de proceder-se a eleição para preenchimento do logar de Sub-Prefeito do municipio de Itambé, vago, por haver sido eleito Prefeito o cidadão que exercia aquelle logar.

X

LEI DE FALLENCIA — Com o titulo—Reforma da Lei sobre Fallencia, e sob o titulo Considerações a respeito do projecto apresentado na Camara dos Deputados recebemos um folheto nitidamente impresso com quarenta paginas, escripto pelo distincto advogado Dr. Solidonio A. Leite.

S. S. com muito criterio estuda os diversos pontos de reforma e mostra com bastante clareza os vicios e defeitos de que ella se resente.

Muito ligeiramente passamos a vista no folheto do Dr. Leite e por isso limitamo-nos a agradecer ao autor a fineza da offerta d'um exemplar.

X

REUNIÃO—Reunir-se-á hoje em sessão de vaccinação animal, dirigido o *Instituto Vaccinogenico Estadoal* sob a direcção do Dr. Jesuvino de Freitas, em sua séde, á rua Fernandes Vieira n. 31.

X

JUROS—A *The Great Western* está convidando os seus accionistas a irem receber no escriptorio central, a quadragessima primeira distribuição dos ... de juros, correspondentes ao semestre findo.

X

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA —São convidados os Srs. Accionistas d'esta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 10, á rua 1º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, ... e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 3 do referido mez.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Em sessão ordinaria reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás horas do costume.

MUTILADO
ILEGIVEL

Tendo de ser tratados negocios do seu interesse, são convidados para a sessão todos os socios actualmente n'esta cidade.

X

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA —Foi-nos enviado o n. 12 d'esta bem redigida revista, de que é director, o Dr. José Baptista Regueira Costa.

Como os numerosos anteriores, este insere importantes trabalhos.

Agradecemos a visita.

X

REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA—Sob esta epigraphe escreveu a *Revista de Instrucção Publica*, em sua ultima edição:

« Está em elaboração a reforma da instrucção Publica, para a qual se acha autorisado pelo Congresso Legislativo o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Das luzes e experiencia do Sr. Dr. Gonçalves Ferreira é de esperar uma reforma que venha attender ás mais palpitantes necessidades do ensino.

Consta-nos que um dos intuitos de S. Exc. é aproveitar, sem augmento de despeza, todas as professoras em disponibilidade, e garantir-lhes os direitos anteriormente adquiridos, fazendo dest'arte cessar o estado afflictivo, a que se acham condemnadas não menos de 40 senhoras, algumas em idade avançada, contando a maior parte dellas quinze e mais annos de serviço e sem poderem, pelo minguado ordenado que percebem, prover decentemente aos meios de subsistencia.

Pena é que, devido ás condições pouco lisongeiras das finanças do Estado, não possa S. Exc. convergir a sua attenção para outros pontos, que no Regulamento actual estão reclamando urgente reforma e bem dos interesses do ensino e da desprotegida classe dos professores primarios.»

X

IMPOSTO DE CLASSE—A Recebedoria está procedendo a cobrança sem multa do imposto da classe n. 18—Companhia de seguros e agencias.

O prazo é de oito dias uteis findo o qual a cobrança se fará com a multa de 50 % na forma da lei.

Previnam-se pois os Srs. contribuintes.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Rio para o Ceará, Camocim e Pará, recebendo:

Impressos até ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até ás 12 horas do dia.

B. Prince para Santos recebendo:

Impressos até ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até ás 12 horas do dia.

X

AS DUAS MÃES—A acreditada Livraria Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 2.º tomo do esplendido romance de Emile Richebourg "As Duas Mães".

Agradecidos pela delicadeza da offerta.

X

THEATRO SANTA ISABEL—Teve logar ante-hontem um bem organisado espectaculo, promovido pela Companhia Candida Palacio, em beneficio da actriz Edith Handro e do regente da orchestra Ernesto Vieira.

Subiram á scena as comedias "Viva a Liberdade", em 3 actos e "O diabo atraz da porta", em 1 acto.

O desempenho correu perfeitamente e contento de todos, sendo de salientar o intelligente actor Raposo, que revelou grande aptidão.

X

RETIRANTES DO CEARÁ—Hontem amanheceram, debaixo de uma arvore junto ao edificio da Fundição Cardoso, no Recife, diversas familias de pobres retirantes cearenses, chegados ante-hontem á noite a bordo do paquete "Maranhão".

Cobertos de andrajos e famintos, os pobres immigrantes faziam dó a todos quanto por alli passavam.

A permanencia alli daquelles infelizes attrahio crescido numero de curiosos.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da n. 70—62 loteria, extrahida no dia 28 de Novembro:

Numeros:	Premios
25039	15:000$000
12434	1:000$000
27351	500$000
9689	200$000
22835	200$000
23586	200$000
25420	200$000
1541	100$000
3516	100$000
13129	100$000
13401	100$000
20702	100$000
28574	100$000
26384	100$000
29616	100$000

X

ESCOLA DE ENGENHARIA—Resultado dos exames effectuados hontem:

2.º anno—Chimica—Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado plenamente.

Oscar Duarte Barros, approvado simplesmente.

Vicente Antonio Mauss, idem.

Theophilo José de Freitas, idem.

José Gomes Parente, idem.

4.º anno—Descriptiva applicada.—Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente.

Julio Americo de Medeiros, approvado simplesmente.

2.º anno—Desenho—Philigno io Augusto Penna de Carvalho, approvado plenamente.

6.º anno—Machinas—Miguel Augusto de Oliveira e Anselmo de Medeiros Peretti, approvados com distincção.

Domingos Accioly Nunes, approvado plenamente.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. tenente do 1º Gustavo Galvão Cavendish.

O 31º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 6.

—

O Sr. Marechal Ministro da Guerra em Aviso de 24 do corrente mandou dar passagens de porto deste capital ao da Capital Federal, á mãe e 2 irmãos menores do cabo de esquadra do 1º batalhão de engenharia João de Sampaio Leite, devendo aquella senhora comparecer ao quartel afim de requisitar ditas passagens.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Dezembro de 1900.

Existiam	565
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	561
A saber:	
Nacionaes	530
Mulheres	10
Estrangeiros	21
Mulheres	0
Total	561
Arregoados bons	483
Arregoados doentes	24
Arregoados loucos	1
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	46
Total	561

Movimento da Enfermaria

Existiam	26
Tiveram alta	4
Tiveram baixa	2
Ficam existindo	24

X

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Juviniano Martins de Oliveira e Luiza Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Raul Rodrigues da Silva e Joanna Isabel da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Eleuterio Manoel do Nascimento, residente na freguezia do Santo Antonio, e Antonia Maria do Monte, residente na Boa Vista...

freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

—O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Leão de Oliveira e Josephina Feijó de Mello, solteiros e residentes na Boa Vista.

Pedro de Lyra Pereira, residente na Graça, e Thereza de Jesus Moraes Pinho, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Antonio Alvares Pereira de Lyra, e Guiomar Sabino Matheus Pinho, solteiros, residentes na Graça.

Antonio Virgilio Correia Leite, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria do Carmo de Silva Maia, residente na Graça, solteiros.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 28 de Novembro, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Raymunda Rufina da Silva, Pernambuco, 19 annos, casada, Graça, attestado do Dr. C. Pontual.

Albina, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Martiniano C. de Araujo, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. L. Pessôa.

Antonio Francisco Cardoso, Pernambuco, 17 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avilla.

Ignez Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

José R. da Silva, Minas Geraes, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Gaspar.

Amelia Nazaria da Conceição, Alagoas, 19 annos, casada, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Genuroza M. de Jesus, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Martins Costa.

José Ramos, Pernambuco, 5 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso Crime

De Timbaúba recorrente o Juizo; recorrido João Felippe Bezerra. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante Gouveia & C.; aggravada a Fazenda do Estado. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz, adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Crime

De Bom Conselho—Appellante Antonio Correia; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Mandou-se a novo Jury contra os votos dos Srs. Desembargadores João Carlos, Macêdo Lima, Vieira de Mello e José Uchôa.

Appellação Commercial

Do Recife—Appellantes Pessôa dos Santos & C.; appellados Theodoro José & C. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva, revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Desprezaram-se os embargos unanimemente.

Appellação crime

De São Lourenço—Appellante Antonio Luiz Correia de Queiroz; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Vieira de Mello.

Appellação Crime

De Olinda—Appellante a Justiça; appellado Floriano José de Sant'Anna. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante Julia Gomes da Costa; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Macêdo Lima:

Appellações crimes:

De Taquaretinga—Appellante Antonio Mariano da Silva; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Taquaretinga.—Appellante Manoel Gomes de Moura; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Quipapá—Appellante Antonio Firmino de Araujo; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellações civeis:

De Gameleira—Appellante Laurindo Germano de Aguiar Montarroyo; appellado o Prefeito.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Do Recife—Appellante D. Eulalia de Moura Mattos; appellado Dr. Coelho Leite.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wuecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Barulho na cabeça

INFLAMMAÇÃO DO BAÇO

(*Jornal de Noticias*, Bahia)

José de Andrade Lisboa, residente na villa de Entre Rios, Estado da Bahia, declara:

« Que durante um anno soffreu de zumbido nos ouvidos, pallidez, dôr de cabeça e tambem inflammação do baço que o fazia suppor que se achava a morte, tudo acompanhado de febres palustres e arrepios de frio.

« Que esteve dous mezes de cama e teve grandes receios pela sua vida.

« Que, por ultimo, o Dr. Publio F. Baptista receitou-lhe as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, das quaes comprou cinco frascos na pharmacia do capitão Bernardo F. Baptista, de Entre Rios.

Que quinze dias depois de ter começado a fazer uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams notou consideraveis melhoras e mais tarde ficou curado de todo.

« Que tanto o medico como o pharmaceutico acima mencionados estão bem ao facto de tudo o que fica exposto.

Que agradece ao Dr. Williams Medicine Co., pelas suas maravilhosas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ao Dr. Baptista por tel-as recommendado.

Assignado em Entre Rios, Bahia, no dia 4 de Março de 1900

José de Andrade Lisboa.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidade das suas funcções menstruaes nas mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo.

Hoje muito poucas pharmacias deixam de vender as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á sua Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar, mesmo em uma repartição medica, a attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

ESTÁ ESCRIPTO

Quando uma invenção obtem successo, caro que não tenha a ser falsificada; o PAPIER D'AMBRE' dos Srs. GASTON D'ARGY & C, é por tal forma apreciado pelos fumantes de cigarros, que não escapou tambem dessa concurrencia desleal. Felizmente os fabricantes, desejosos de conservarem o seu monopolio e no interesse da sua freguezia, perseguem sem tregua quem pleitear todos aquelles que falsificam suas marcas.

Ainda ultimamente fizeram condemnar um falsificador, que levou a sua audacia até a tomar o seu numero de catalogo, n. 3, tão conhecido dos fumantes.

O annuncio feito de vez em quando nos jornaes indica os signaes pelos quaes se póde reconhecer o verdadeiro PAPIER D'AMBRE' dos Srs. GASTON D'ARGY & C.

Honras

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias industriaes e dos dous dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar, dor de cabeça que o fazia gritar no meio, na rua em toda a parte dia e noute. Falta de apetite enorme!

Febre, tossedor no peito, nos braços e nas pernas julgando seus amigos que elle não escapasse mais.

Hoje é empregado no Asylo Bom Pastor. Curou-se com quatro frascos de Alcatrão e Jatahy. Chama-se Antonio Selli era de magro mas está robusto e forte. 10

NEUROSINE PRUNIER

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do meu municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças á Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que as mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros de vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Faça desta o que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V S amig. grat.,

Fulgencio Abrantes.

5.º annista de engenharia. 10

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

RESULTADOS MAIS LISONGEIROS.—N'uma carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New-York, sobre a Emulsão de Scott, por Dr. Nicolás Rosas Torres, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, capitão e cirurgião honorario do exercito, socio effectivo do Congresso de Medicina e Cirurgia Brazileira, etc., etc., diz em parte o seguinte: « Tenho a distincta honra de cumprir e levar a V. S. e participar-lhes a previa tempo que a Emulsão de Scott, fabricada por V. S. me tem produzido os resultados mais lisonjeiros nos anemicos e em todos os casos que o oleo de figado de bacalhau puro é recommendado, e até nas meninas e as creanças tem permittido poder os doentes efficaciar as suas digestões, apezar do seu depauperamento ser pouco animador.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da intendencia

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, bozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomacina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa, perda; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias da Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Horas de consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Boa Vista.

Telephone n. 190 na residencia.

Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que me attribuem.

A tosse que me apoquentava, tendo a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recibi do Peitoral de Cambarà

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngi e e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno*. (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Sonza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* fiaa

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 43, 1.º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, 4, de Deus.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas e tambem é o resultado das numerosas applicações nos diversos casos de febres do paludismo.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, porque no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença leve, vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apropriado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa, ou erysipela como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e a marcadas na tabella.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica de se dignarem nossa receita com os casos que desejarem com ater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 1. annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOJ

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—1$000.

Os nossos frascos são quadrados e com ta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario

O 1.º official

João B Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Herminia Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira do ensino primario de Cassuto, em Pet olina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa do Valmôr	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Julião Antero de Cerqueira Maia	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João do Amorim	1:500$000
Rua da Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 61, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:413$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Natividade	3:00.$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	803$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 a 51, Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Fiuza	1:00.$000
Rua do Paysandú, n. 13, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João do Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauriano, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 31, José Baptista de Oliveira	1:200$000
Rua Luiz do Rego n. 35, [illegible]	1:200$000
Rua do Bomfim n. 14, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Aleyde A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Dous Farias n. 1, José João do Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua de Dr. José Maria n. 42, Maria Evelvina Wanderley Sindes	1:170$000

Rua Oitenta e nove 302, outrora 326 A	240$000
Rua Coronel Suassuna n. 286	1:200$000
Rua Lomas Valentinas n. 100	600$000
Rua S. José n. 17	900$000
Rua Padre Floriano n. 69	720$000
S. José, Serra Cavalcante, rua Oitenta e nove n. 25	960$000
Rua Oitenta e nove n. 154	30$000
Rua Oitenta e nove n. 152	400$000
Travessa da Bandeira n. 26	144$000
Travessa da Bandeira n. 28	144$000
Travessa da Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Martins n. 6	120$000
Travessa do Martins n. 8	120$000
Travessa do Martins n. 10	120$000
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 1	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 9	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 15	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 19	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 51	120$000
Rua Santa Cecilia n. 53 em ruina	
Rua Santa Cecilia n. 8	38$000
Rua Santa Cecilia n. 10	380$000
Rua Santa Cecilia n. 12	380$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 E	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	443$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	960$000
Rua Marquez do Herval n. 164	333$000
Rua Marquez do Herval n. 166	333$000
Travessa do Ramos n. 18	233$000
Travessa do Ramos n. 20	253$000
Travessa do Ramos n. 22	253$000
Travessa do Ramos n. 24	63$000
Travessa do Ramos n. 26	253$000
Travessa do Peixoto n. 68	[illegible]
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	568$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 31	456$000
Travessa do Peixoto n. 33	456$000
Travessa do Peixoto n. 45	456$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	640$000
Rua Padre Muniz n. 56	640$000
Rua Velha da Santa Rita n. 8	360$000
Largo do Mercado n. 11	330$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 52	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos ossos) n. 56	430$000
Rua Marquez do Herval n. 239	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	344$000
Rua Marquez do Herval n. 243	344$000
Rua Marquez do Herval n. 245	344$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	384$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	384$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	384$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	384$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	444$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 L	444$000
Rua da Cadeia Nova n. 35	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 37	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 39	203$000
Travessa do Ramos n. 2	253$000
Travessa do Ramos n. 4	253$000
Travessa do Ramos n. 34	253$000
Travessa do Ramos n. 36	253$000
Travessa do Ramos n. 38	253$000
Travessa do Ramos n. 40	253$000
Travessa do Ramos n. 42	253$000
Travessa do Ramos n. 44	253$000
Travessa do Ramos n. 46	253$000
Travessa do Ramos n. 48	253$000
Travessa do Ramos n. 50	253$000
Travessa do Ramos n. 52	253$000
Travessa do Ramos n. 54	253$000
Travessa do Ramos n. 56	253$000
Travessa do Ramos n. 58	253$000
Travessa do Ramos n. 60	253$000
Travessa do Ramos n. 62	253$000
Rua do Jardim n. 44	[illegible]
Rua Santa Rita n. 10	443$000
Rua Santa Rita n. 21	443$000
Travessa do Peixoto n. 16	144$000
Travessa do Peixoto n. 18	323$000
Travessa do Peixoto n. 20	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 24	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 36	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 38	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 40	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 42	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 44	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 46	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 48	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 50	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 52	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 54	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 56	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 58	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 60	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 62	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 64	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 66	95$000
Travessa do Peixoto n. 70	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 72	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 74	[illegible]
Travessa do Peixoto n. 76	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 156	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 158	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 60	[illegible]
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	443$000
Rua Marquez do Herval n. 231	443$000
Rua Marquez do Herval n. 233	443$000
Rua Marquez do Herval n. 235	443$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000
José da Silva Moraes, Lomas Valentinas n. 86	1:000$000
Manoel Ferreira Barbosa Junior, rua Padre Muniz n. 43	1:100$000

Escripturario,

Sebastião A. do Rego Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,

Isidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram suggeridos pelos respectivos proprietarios para o exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	443$000
Rua do Padre Nobrega n. 64	1:078$000
Travessa do Peixoto n. 10	144$000
Travessa do Peixoto n. 12	144$000
Travessa do Peixoto n. 14	144$000
Manoel Fernandes Velloso rua do Nogueira n. 8	320$000
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	
Rua do Nogueira n. 24	330$000
Rua do Nogueira n. 45	440$000
Rua do Nogueira n. 47	449$000
Rua do Nogueira n. 31	380$000
Rua do Nogueira n. 33	380$000
Rua do Nogueira n. 35	380$000
Rua do Nogueira n. 39	380$000
Rua do Nogueira n. 50	273$000
Rua do Nogueira n. 47	380$000
Rua do Nogueira n. 4	189$000
Santa Rita n. 38	38$000
Santa Rita n. 56	200$000
Rua Antonio Henrique n. 2	330$000
Rua Antonio Henrique n. 4	140$000
Rua Antonio Henrique n. 6	320$000
Rua Antonio Henrique n. 8	380$000
Rua Antonio Henrique n. 3	320$000
Rua Antonio Henrique n. 5	260$000
Rua Antonio Henrique n. 9	260$000
Rua Marcilio Dias n. 108	380$000
Rua Oitenta e Nove n. 14	36$000
Travessa do Gaz n. 10	200$000
Travessa do Gaz n. 28	200$000
Rua Luiz de Mendonça n. 30	300$000
Travessa de S. José n. 9	320$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	280$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	280$000
Becco do Caldeireiro n. 8	132$000
Paço de Patria n. 11	320$000
Manoel Fernandes Velloso, rua de Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	333$000
Rua 24 de Maio n. 37	3:000$000
Rua do Padre Floriano n. 3	400$000
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 38	330$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	206$000
Rua Frei Henrique n. 15	260$000
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	200$000
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camarão n. 90 a 94	680$000
Coronel Suassuna n. 5	320$000
Coronel Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 99	320$000
Vidal de Negreiros n. 30	380$000
Vidal de Negreiros n. 78	540$000
Vidal de Negreiros n. 80	660$000
Vidal de Negreiros n. 82	573$000
Vidal de Negreiros n. 98	380$000
Vidal de Negreiros n. 59	165$000
Vidal de Negreiros n. 77	380$000
Vidal de Negreiros n. 127	510$000
Vidal de Negreiros n. 129	510$000
Rua d'Assumpção n. 18	560$000
Rua d'Assumpção n. 20	560$000
Rua d'Assumpção n. 32	410$000
Rua d'Assumpção n. 34	440$000
Rua d'Assumpção n. 40	440$000
Rua d'Assumpção n. 48	380$000
Rua d'Assumpção n. 68	380$000
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	400$000
Rua de S. João n. 8 nos fundos 1 pequena casa sob o n. 10 fechada pela Hygiene	800$000
Rua S. João n. 65	500$000

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução do que tem de se fazer no arrombamento de Campinas, na Victoria, orçado em... 6923$613.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a elle se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1900.

José Saboya,

Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de Outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado e mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames aos alumnos de classes e de graos que lhes devem apresentar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da quarta secção, comprehendendo as seguintes materias:

Primeira cadeira do quarto anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Graphostatica.

Primeira cadeira do quinto anno—Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

Primeira cadeira do sexto anno—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Segunda cadeira do quinto anno—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

Segunda cadeira do sexto anno—Machinas motrizes e operatrizes procedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 92 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno— Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas. Hydraulica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 92 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

—

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas Ns. Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 37, Estevão Gaibardo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Aliso Cavalcanti	360$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitosa n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitosa n. 2 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	480$000
Dr. Feitosa n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitosa n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 3, Felippe Camarão	120$000
Dr. Feitosa n. 3A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 7, Felipe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 9, Henrique de Tal	300$000
Dr. Feitosa n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitosa n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitosa sem numero, Belarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	84$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 42, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympia Augusta Rolano da Fonseca	420$000
Hora n. 11 A, Pedro da Hora Santiago	120$000
Hora n. 27, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A, O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	240$000
Coronel Apolonio n. 1, Clotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 5, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A, Joaquim da Costa P. Torres	240$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitosa n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 31, Augusto Coelho Leite (Dr.)	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro de J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	96$000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 D, O mesmo	96$000
Paysandú sem numero, Manoel Ezebio	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Ezebio Ribeiro	120$000
Travessa de Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa de Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 28, José Bernardo de Figueiredo O outro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Albino	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	480$000
Visconde de Goyanna ns. 9/11, Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jasmino n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jasmino n. 3, O mesmo	300$000
Becco dos Pernambucanos n. 3 A, William Kinoy Halbusy	800$000
Afflictos ns. 34 36, Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	900$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Franco Martins	912$000
Afflictos n. 44, José Francisco Martins Sobriano	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	1:000$000
Campo Grande sem numero O mesmo	600$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero Geraldina Maria da Conceição	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaz d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	150$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9 A mesma	250$000

Recebedoria Estadoal, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. Commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 10 de Dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, con o preceituado no art. 8.º § 1. do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem dous deputados a esta Junta, os quaes têm de servir durante o quatriennio a começar no 1. de Janeiro de 1901 e terminar em 31 de Dezembro de 1904, visto expirar o mandato dos Srs. Deputados Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, em 31 de Dezembro, proximo vindouro.

Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

Eu Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Lista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Bass.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Manoel Pereira Vianna Junior.
... Carlos Ferreira Baltar.
...
A
Antonio ...
Antonio Mendes ...
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Valentim da Silveira.
Antonio Barros Coutinho.
Antonio Francisco Alves.
Agostinho José da Costa.
Adelino Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aurelliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Agua-Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sindea.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneas Americo de Medeiros.
Eugenio Regalas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Manoel da Silva.
Florencio Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
... de Moraes Bandeira.
... e José Soares do Amaral.
... dos Santos Vital.
... Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Neto.
Henrique Fernandes Lima.
... Egydio da Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Romão Cunha da Silva.
José de Brito Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Albeiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João ... Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Jorquim de Mello.
João Vieira Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cordeiro Ayres.
João de Moura Lins.
João Fernandes de Azevedo Valengueiro.
João Melchiades.
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim ... da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Julio Cesar Paes Barreto.
... Bandeira.
Manoel Lourenço de Moraes Pinheiro.
Manoel ... Loureiro.
Manoel Lauriano de Moraes Pinheiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz José Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz Gomes do Rego.
Luiz José Ferreira.
Luiz José Felipp Santiago.
Luiz Leocadio Delgado Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Aloeiro de Carvalho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maria de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Moysés de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Canuto do Rego.
Satyro Serafim de Sales.
Umberto de Siqueira Barbosa Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1900.

EDITAL

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida os Srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, constantes da relação infra, a apresentarem os seus titulos no Thesouro, dentro do prazo de 10 dias afim de serem as mesmas apolices novamente averbadas.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

—

Relação dos possuidores de apolices a que se refere o Edital supra

1 José de Figueiredo Ramos.
2 Francisco G. Martins.
3 Pedro Augusto de Mello.
4 Claudina Maria Ramos.
5 N. ...
6 Manoel Marques de Souza.
7 Maria Luiza Rodrigues e seus filhos J. ...
8 ... da S. Ramos.
9 José Francisco ...
10 Reis Barbosa e ... pelos menores Antonio Pedro e outros.
11 José Pinto Gonçalves.
12 José de C. Magalhães.
13 Joaquim A. C. da Cunha.
14 Antonio M. M. de Araujo.
15 Amelia A. de Araujo.
16 Antonio José da Silva.

Thesouro do Estado, 24 de Novembro de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1. official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao exposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º Tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta concorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Caiado.

O director

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifico se ao contractante de montagem da ponte de kilometro 10996 da estrada de Pão d'Alho, Sr. Henrique Ernesto Friz Swenson, que por portaria datada de 9 do corrente lhe foi imposta a multa de 200$000, de accordo com a clausula 7.ª do contracto que firmou com esta Directoria, em vista de não ter dado prosequimento dos serviços respectivos. Cumprindo que sem perda de tempo seja a mesma multa recolhida ao Thesouro do Estado pelo mencionado contractante.

Recife, 14 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

—

FREGUEZIA DOS AFOGADOS

Rua Direita n. 23, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:000
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30 José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria da França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago	800$
Giquiá n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Tuque n. 41, João Augusto de S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quér estejam em effectivo exercicio, quér em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado do ensino da localidade, dirigi... ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão recebidos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si até esse dia, o numero de votos apurados não representar maioria absoluta do numero dos eleitores, não corresponder a esses numeros os professores particulares de Escola, será dado por eleito para representar tal o no Conselho, um professor da Escola do Pregador...

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, ao eleito será-se na secretaria a eleição, produzindo os seus effeitos, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Adolpho de Souza Ribeiro.
Benonio Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Ruperto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção = 1.ª Directoria.

EDITAL

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no Art. 19 da Lei n. 339 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Dezembro será de $6857 para o minimo do consumo e de 457 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 10 7/16 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 26 de Novembro de 1900.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 7 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde no ... do predio n. 19, a rua ... de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo e 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder se a eleição para commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 2 do referido mez.

Recife, 23 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

LEILÕES

— Quinta-feira, 29, deve ter logar o leilão de moveis, fazendas avariadas e 18 pequenas casas pertencentes ao espolio de ... da Costa.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado do sul até o dia 1 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 2 de Dezembro e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até 6 de Dezembro, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor

São Paulo

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro, que seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Amarração

O paquete

Beberibe

Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens, dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de ... dias depois da descarga.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

N. ... Caes da Companhia Pernambucana ...

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado ... prepara se damores, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de multas qualidades, tortas de queijo, mãi bente, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló, cevado, bolinhos sortidos e tortinhas, ..., bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diverso e fios d'ovos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 10 13/16 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 15/16 10 e 10 1/16 d. por 1$000 particular.

Algodão do sertão com inspecção á 15$200 a 15 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

—

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$800	a	5$200
Crystallisado por 15 kilos	4$300	a	4$500
Demerara, por 15 kilos	3$300	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$000	a	4$700
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800

Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	15$200
Bagas de mamona, os 15 k.	a	3$000
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$800
Milho, o kilo	a	$125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$250
Couros espichados do norte o kilo	a	1$250
Verdes nominaes	a	$600

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	60$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráus	a	175$000
O de 40 dito	a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	230$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	110$000
Refugos 8/10 e cordeirinho		a	1$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Jerebas 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

—

Recebedoria do Estado

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	262:2...$477
Dia 28—diversos impostos	3:18...$481
Exportação	9:...$...8
	274:426$727

—

Recife Drainage

MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	21:206$558
Dia 28	23$900
	21:230$158

—

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 27 de Novembro	69$000
Idem ao dia 1 a 26	18:097$100
	18:788$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $1... a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de $800 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela refeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 67 rezes, para o consumo publico.

—

Hemorrhoidas

O «Anti-Hemorrhoidal Barreiros» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparína

E' um medicamento hoje popular e do um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

EGROT

EGROT ✻ ✦ ✢ et GRANGÉ ✪ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro seguido 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-9.°

Installação de Fabricas de Distillação dos Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARK HAAS
206, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, &c.*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

MEDALHAS de OURO

nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

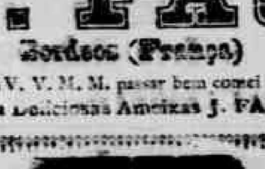

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vós cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

SYPHILIS

XAROPE Especifico
BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

26, Rue Saint-Claude, Paris.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Cordouan, do sul, hoje.
Espirito Santo, do sul, amanhã.

Mez de Dezembro

Orissa, da Europa, a 1.
Itaparica, da Europa, a 3.
S. Paulo, da Europa, a 3.
Iberia, do sul, a 8.
Buffon, do sul, a 10.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Corumbá e esc. Cordouan, hoje, ás 12 hor.
Aracajú e esc. S. Francisco, amanhã, ás 4 h.
Manáos e esc. E. Santo, amanhã, ás 4 hor.

Mez de Dezembro

Montevidéo e esc. Orissa, a 1, ás 12 hor.
Rio e Santos Itaparica, a 4, ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos S. Paulo, a 4, ás 12 h.
L. Pacifico e esc. Iberia, a 8 ás 12 horas.
New-York, Buffon, a 10, ás 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional C. Saraiva, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Ladario, varios generos.
Vapor argentino DIX, varios generos.
Vapor inglez Buccaneer, fios telegraphicos.
Vapor inglez Minho, varios generos.
Vapor inglez Vianna, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Lievland, varios generos.
Cruzador inglez Leander, munições.
Escuna ingleza Olinda, bacalhão.
Barca norueguense Por ..., carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco d'Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Cordelia, varios generos.
Barca norueguense Dictador, carvão.
Barca norueguense Colox, madeira.
Galera argentina Magestic, lastro.
Lugar norueguense 17 de Maio, carvão.
Lugar americano Mamie, kerosene e breu.
Lugar inglez Clara, bacalhão.
Lugar italiano Roma, xarque.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produzida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha. Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL BRAZILEIRO DE

JUA' E ANGICO

PREPARADO POR

Rouquayrol Freres

Successor de A. Caors

Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO», composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonar, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

---

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYRO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PEL JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçado e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partos 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto 40 HORAS
AVENIDA-PALACE e o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

FERIDAS — **HAMAMELIS DE BRISTOL** (AVELEIRA MAGICA) — UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS — INCHAÇÕES — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

AGRADAVEL — O GRANDE PURIFICADOR — **SALSAPARRILHA DE BRISTOL** — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — EFFICAZ — INFALLIVEL

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1° cadernnhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa N. G. D.). — 2° As palavras: *Brevets S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: **GASTON D'ARGY & C° — PARIS**

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1° de Agosto de 1883. — PARIZ: 24 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1808; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de **1897.**

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: **FARIA SOBRINHO & C°.**

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor *JERONYMO PAGLIANO*. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em *Pernambuco*: **COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS 8 rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula.
Deposito em todas as Pharmacias

Gas lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,000 francos de recompensas e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

Precaver-se contra imitações e falsificações.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS — **ELIXIR YVON**
Do mesmo Autor: ERGOTINA

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

São proprios para qualquer doença.

Pilulas Le Roy

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer producto que não tenha o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias da Bocca e da Garganta
PASTILHAS de PALANGIÉ
De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, tais como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as ulcerações da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

INJECTION CADET
CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7 PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as chapinhas a marca de fabrica ao lado.
Deposito Gl. — E. LEPLANQUAIS, 46, boul Magenta, PARIS
E. as principaes CASAS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Preço 4 fr. 50 le Flacon
Depot à PARIS COLLIN & Cie

Não ha mais **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho, com **PÓ CLÉRY.**
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE	
EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	FONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

HENRY MURE, Pharmacien à Pont-St-Esprit (Gard)

INJECTION FAUST
CURA EM TRES DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ
Em PERNAMBUCO: BARIA SOBRINHO

FOLHETIM 101

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XIII

Um casal feliz

(Continuação)

— Não tenho motivos para o occulter. Sim, é para elle saber...

E rectificou logo:

— Perdão... E' para elle e eu sabermos...

— Não me recuso a responder-lhe, mas em primeiro lugar uma pergunta:

— Pois não.

— O Sr. de Angeville amou Suzana?

— Isso é uma historia antiga.

— Responda.

— E' exacto.

— Apaixonadamente?

— Tambem é verdade.

— E está curado?

— Radicalmente. Já tive a honra de lh'o dizer.

— O senhor affirma-me?...

— Sob palavra d'honra.

— Está certo de que esse amor não renascerá das cinzas?

— Nunca.

— Comtudo...

— Disse-lhe: nunca. A Sra. baroneza póde acreditar-me. Demais, houve para essa mudança razões que eu hoje não estou autorisado a explicar-lhe, mas que, naturalmente, mais tarde lhe poderei revelar...

E declarou com um tom a convencer os mais incredulos;

— Jacques não poderá ter d'aqui em diante para com Suzana senão uma terna amizade e a mais absoluta das dedicações. Já vê que me póde responder sem receio. De mais, o que é que eu lhe peço? A sua opinião...

— Sem garantia?...

De Vrigny sorrio e a baroneza decidio-se.

— Pois bem, disse ella, se o senhor quer conhecer o fundo do meu pensamento, creio que ella é muito desditosa.

— Mas isso são supposições?...

— E' mais... é certeza...

— Em que se baseia?

— No que vejo e especialmente no que adivinho.

— A Sra. baroneza não tem em mim a menor confiança visto que sou obrigado a arrancar-lhe as palavras uma a uma.

Carlota suspirou:

— E' muito delicado o que me pergunta. Suzana, já lh'o disse, não me fez a menor confidencia. O que ella soffre occulta-o com cuidado....

— Ouça, minha senhora, proseguio o antigo tenente. Affirmo-lhe de novo que o que nos dirige, a mim e a Jacques, é um sentimento de affecto, fóra disso a que poderiamos chamar uma esperança pessoal. Só temos um desejo: o de a ver feliz, respeitada por um marido, que poderia ter escolhido melhor, mas que no entanto—juro-lh'o ainda—estimariamos saber que era digno della e capaz de assegurar sua tranquillidade. Ora nós vimos de longe e só sabemos uma cousa: que correm certos boatos desagradaveis a respeito desse homem. Seja, pois, minha senhora, o que tem sido sempre: uma boa e caridosa pessoa. Informe-nos.

— O senhor sabe tanto como eu. Suzana é muito orgulhosa para se queixar.

— Mesmo á sua amiga?

— Mesmo a mim. Ouça: ella nunca pronunciou uma palavra de censura a respeito do procedimento do marido. Mas como é muito intelligente e fina nunca a enganará pessoa alguma e especialmente o Sr. Dufresne. Ha um certo tempo que se tornam muito frequentes as ausencias do marido. Elle não se dá mesmo ao trabalho de as explicar, nem de invocar pretextos. Vai e vem, fica na sua propriedade de Villequier, a dous passos de Angeville, ou segue para Pariz, sem que se saiba onde está, a não ser por supposições ou pelo que dizem os criados, que Suzana não desce a interrogar. Não tenho a menor duvida, visto que tudo devo dizer-lhe, de que, a não se dar um milagre ou a ter ella uma paciencia que eu não teria, a ruptura definitiva não se demorará em estalar, talvez no proprio momento em que menos se pense nisso. Quando a medida está cheia, pouco basta para a entornar.

— Receia a explosão?

— Infelizmente! Nesse dia, só Deus sabe o que se passará. Suzana sob apparencias muito suaves, occulta uma grande força de vontade. Quando, revoltada pelo procedimento do marido, pelas suas falsidades e pelas suas mentiras, tomar uma resolução e será a que a sua dignidade lhe ordenar—ha de pôl-a em execução. Agora se deseja um retrato do Sr. Dufresne...

— E' inutil.

— Já o vio?

— No outro dia, sem que elle nos visse, a mim e a Jacques.

— Onde foi?

— Em Barentin, onde elle appareceu. Estavamos no gabinete do chefe da estação, esperando um amigo. E' um homem de estatura média, gordo, de feições vulgares, mas energico.

— Precisamente.

— Bem posto e deverá ser dotado de excepcional vigor, a julgar pelas apparencias.

— E' isso mesmo.

— Do moral o que pensa?

— Nada tenho. Falta-lhe a franqueza e é raro elle dizer ou deixar perceber o seu verdadeiro pensamento. Tentei obrigal-o a fallar, mas nada consegui. Foge a todas as perguntas e engana qualquer com os subterfugios que tem sempre á sua disposição. Durante dous annos, em seguida ao seu casamento, julguei que se fazia delle alguma cousa boa. Os encantos de Suzana operavam. Mas nada se obteve. Não é porque este homem seja mais máo do que muitos outros, mas uma paixão—se é que não a ignoro elle tem uma—póde transformal-o, tornal-o louco e levar-o a terriveis violencias. Ás vezes penso que elle se entrega a esforços sobrehumanos para se dominar, mas, então, combate é visivel. A physionomia convulsiona-se-lhe, a pelle muda de côr e o seu aspecto é ameaçador. Já vi em certas occasiões essa expressão e fiquei assustada.

— A conclusão?

— Não tem. O presente não é brilhante e o futuro não tenho o dom de o prophetisar. Unicamente...

— Unicamente? repetio o Sr. de Vrigny.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL